

Sistema de CONCILIAÇÃO mais robusto

TRIBUNAL IMPLANTA O SISTCON, MODELO QUE REESTRUTURA O SISTEMA DE CONCILIAÇÃO, COM A INSTALAÇÃO DE NÚCLEOS E CENTROS JUDICIÁRIOS NAS SEÇÕES E SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS



RICARDO CASSIANO

O título remete ao antagonismo. A ideia de robustez se contrapõe, na essência, ao cerne dos projetos de conciliação, pois é na leveza e na simplicidade que se encontram as melhores definições desse método alternativo de solução de conflitos. Para expandir o conceito de diálogo entre as partes, tornar as ações de mediação mais difusas e efetivas e garantir uma justiça mais rápida ao jurisdicionado, a Justiça Federal deu início a um processo de reestruturação.

Nos últimos meses, o Tribunal vem trabalhando na implantação do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1.ª Região (SistCon). O novo modelo, concebido nos moldes da Resolução 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foi instituído no dia 24 de março, pela Resolução Presi 2 de 2011, que estabeleceu os parâmetros e o funcionamento das ações de conciliação no Tribunal e nas seções e subseções judiciárias.

As mudanças alcançarão todos os envolvidos na conciliação, de magistrados a servidores, de jurisdicionados à população em geral. As principais propostas são a pos-

sibilidade de conciliação em novos tipos de matérias e a oficialização de um núcleo central de conciliação, na sede do Tribunal, em Brasília, e de núcleos locais nas capitais que compõem a 1.ª Região. Também deverão ser criados centros judiciários nas seccionais, responsáveis por implantar a política de conciliação nas cidades e municípios, realizar audiências conduzidas por conciliadores e prestar atendimento e orientação aos cidadãos.

Para o desembargador federal Reynaldo Soares da Fonseca, a resolução surge para padronizar um sistema já consolidado. "O trabalho dos núcleos e dos centros judiciários já vem sendo desenvolvido pela Justiça Federal da 1.ª Região desde 2006, quando foi lançado o primeiro Projeto de Conciliação, na área do Sistema Financeiro da Habitação, na Administração da então presidente Assusete Magalhães", destaca o coordenador-geral do Projeto de Conciliação na 1.ª Região. O magistrado está à frente da Secretaria Executiva de Apoio ao Projeto Conciliação (Secec), vinculada à Diretoria-Geral da Secretaria do Tribunal.



Mutirão do JEF, em fevereiro:
2,8 mil audiências e 1,8
mil acordos celebrados em
processos previdenciários, em
Marabá/PA



MUDANÇAS

A Secec, que atualmente coordena todas as ações de conciliação na 1.ª Região, ganhará o nome de “Núcleo Central de Conciliação”. Continuará com a mesma atribuição de “promover o intercâmbio de informações e de métodos” e a “integração” com os núcleos das seccionais e com os demais órgãos da Justiça Federal de 1.º e de 2.º grau, como determina a resolução. “É um órgão de inteligência”, define Reynaldo Fonseca, que coordenará a unidade durante a primeira gestão de dois anos.

A expectativa do magistrado é que o núcleo tenha em seu quadro permanente um secretário-executivo e quatro supervisores, com conhecimentos em áreas específicas, como “habitação” e “previdência”. Eles atuarão em consonância com uma comissão técnica e consultiva, que será instituída em junho pela Presidência do Tribunal. Composta pelo coordenador do SistCon e por dois juízes federais, caberá a essa comissão prestar assessoramento e orientação ao núcleo e credenciar os mediadores, conciliadores e

Acordos em processos do SFH e previdenciários

Janeiro a maio de 2011

TRF/1.ª Região = **1.004**

Varas federais = **2.304**

JEFs = **31.384**

Fonte: Secec/TRF

assistentes técnicos.

Nas seções e subseções judiciárias, as mudanças já começaram a ser implantadas. Neste mês, o presidente do Tribunal, desembargador federal Olindo Menezes, editou três portarias que designam magistrados para coordenar os núcleos de conciliação em 11 das 14 seccionais da 1.ª Região. Foram indicados os juízes titulares e adjuntos que atuarão no Acre, Amapá, Distrito Federal, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, na Bahia, e em Minas Gerais, Rondônia e Roraima.

Em todos os estados da 1.ª Região são executadas diversas ações voltadas à conciliação, em parceria com a Coordenação de Juizados Especiais (Cojef) do Tribunal e com a Corregedoria-Regional. Somente neste ano, cerca de 30 mutirões serão concretizados. Eles são promovidos pelas seções e subseções judiciárias, que separam os processos passíveis de acordo, especialmente os voltados ao Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e à área Previdenciária. Em seguida, ocorrem as fases de intimação das partes e de audiência. Quando há acordo, o processo é concluído. Quando não há, ele volta às varas federais ou ao Tribunal – no caso de ações que tramitam em grau de recurso.

A eficácia das ações é comprovada em números. De janeiro a maio de 2011, foram homologados mais de 2,3 mil acordos nas varas federais, 31 mil nos Juizados Especiais Federais (JEF) e outros 1,2 mil no TRF. “São aproximadamente 35 mil feitos resolvidos pela técnica da conciliação, o que beneficia mais de 100 mil pessoas, considerando a média das famílias brasileiras”, equaciona o coordenador Reynaldo Fonseca.

Os “novos” núcleos de conciliação locais terão a estrutura administrativa definida por ato da Presidência do Tribunal. Eles devem funcionar com, no mínimo, dois supervisores – sendo um assistente –, com o auxílio de conciliadores, estagiários e prestadores de serviço. Nas subseções judiciárias com menos recursos, os núcleos poderão ser instalados por meio de convênio com faculdades, escolas, associações ou entidades sem fins lucrativos. Cada unidade apresentará, semestralmente, os dados estatísticos referentes à conciliação e será responsável, também, por registrar as boas práticas e encaminhá-las ao Núcleo Central para que as ideias sejam difundidas em toda a 1.ª Região.



VEROSIMIL



CENTROS JUDICIÁRIOS

A instalação dos centros judiciários nas capitais será um dos principais focos do SistCon no segundo semestre deste ano. Ao contrário dos núcleos, com funções mais voltadas à gestão, os centros terão um papel executivo, de colocar as partes frente a frente e buscar a solução pacífica para o embate. O CNJ recomenda que “todas as sessões de conciliação e mediação pré-processuais” sejam realizadas nos centros. Apenas em caso de impossibilidade, as tentativas de acordo poderão ser feitas nas próprias varas ou juizados.

A primeira unidade da 1.ª Região, dentro dos padrões estabelecidos pelo CNJ, está em funcionamento há dois anos. O agora chamado “Centro Judiciário de Conciliação e Cidadania”, na cidade de Teresina, capital do Piauí, abriu as portas no início de 2009, em parceria com diversos órgãos dos poderes Judiciário e Executivo. Além de sediar o Centro Nacional de Cultura da Justiça (Cenajus), a casa abriga a Biblioteca Abdias Neves, com mais de 20 mil livros, uma biblioteca virtual, a Casa dos Conselhos de Teresina e o Programa Fala Teresina, que funciona como ouvidoria do município. O centro também conta com uma sala de exposição da arte



santeira – esculturas, artes plásticas e telas artesanais – e espaços adequados para cursos de capacitação.

A partir de julho, uma equipe do SistCon visitará as seções e subseções judiciárias para iniciar a implantação dos centros nos outros estados. O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Caixa Econômica Federal (CEF) devem participar do processo como parceiros.



Acima, Cenajus, em Teresina/PI, onde funciona o primeiro centro judiciário da 1.ª Região. Ao lado, mutirão do Sistema Financeiro da Habitação, na Bahia, e previdenciário, em São Luís/MA

CONCILIAÇÃO

A busca pela conciliação em causas judiciais ou que podem avançar para os tribunais brasileiros está prevista na Constituição Federal de 1988. O preâmbulo já anuncia, ao definir a sociedade “fraterna, pluralista e sem preconceitos”, o compromisso com a “solução pacífica das controvérsias”. Essa diretriz foi materializada pelo artigo 125 do Código de Processo Civil, que dá ao juiz a incumbência de “tentar, a qualquer tempo, conciliar as partes”.

Seguindo o entendimento de buscar a solução dos conflitos pelo diálogo, a Justiça Federal promove ações na 1.ª Região há mais de seis anos. Até 2006, diversas iniciativas pontuais foram desenvolvidas, especialmente em matérias relacionadas à compra de imóveis junto à Caixa Econômica Federal. As seccionais de Minas Gerais, Distrito Federal, Maranhão e Pará se destacaram na vanguarda dessas ações. Em 2006, foi implantado, de forma definitiva, um projeto de conciliação na área do Sistema Financeiro da Habitação (SFH). No mesmo ano, o Tribunal participou da primeira Semana Nacional da Conciliação, com expressivas 1.072 audiências realizadas e 447 acordos celebrados.

Desde então, dezenas de mutirões foram promovidos em toda a 1.ª Região, em parceria com a Caixa e a Empresa Gestora de Ativos (Emgea), e milhares de cidadãos tiveram as dívidas dos imóveis negociadas ou sanadas. Até o fim deste mês, 7.358 processos foram selecionados para conciliação, apenas no âmbito do Tribunal. Em 4.742 deles foram apresentadas propostas, com 2.240 acordos firmados: um total de 47% de conciliações em processos do SFH. Atualmente, 94 juízes federais participam do projeto.

Em março de 2008, o leque de atuação da Justiça Federal expandiu-se para a área previdenciária, mediante parceria com o INSS. Pedidos de aposentadoria, auxílio-doença e pagamento de pensão são as principais pautas analisadas. Todos os meses, diversos mutirões são executados pelo Tribunal, pelas varas federais e pelos juizados especiais federais (JEFs), que também contam com a atuação do JEF itinerante – responsável por levar magistrados às regiões mais afastadas e carentes da 1.ª Região.

No caso de processos que tramitam no Tribunal, em Brasília, as ações selecionadas são encaminhadas a um grupo do INSS – formado por procuradores e técnicos –, que prepara



Nas cinco edições da Semana Nacional da Conciliação, entre 2006 e 2010, a Justiça Federal da 1.ª Região realizou:

25.782 audiências e celebrou

17.826 acordos,

com índice de 69% de conciliações.

Os valores negociados superaram

R\$ 198,6 milhões.

as propostas de acordo. A Secretaria Executiva de Apoio ao Projeto Conciliação (Secec/TRF) faz o serviço cartorário de “intimação” da parte, e, então, o advogado pode manifestar-se. Havendo acordo, ele é homologado pelo coordenador da Secec, e o processo segue para execução na vara de origem. Se não houver, a ação volta às mãos do relator para ser julgada. Desde o início do projeto, a Secec já expediu 5.425 intimações com propostas de conciliação e atingiu 65% de sucesso, com 3.567 acordos firmados.

O próximo desafio do Tribunal é sistematizar a conciliação em outras matérias, conforme sugere a resolução que instituiu o SistCon. Segundo o coordenador Reynaldo Fonseca, “já há experiências de conciliação em processos que envolvem os conselhos profissionais, os executivos fiscais, as áreas de saúde e educação, e os servidores públicos (em ações coletivas)”. A expectativa é que a novidade dê ao projeto uma dimensão ainda maior e contemple milhares de jurisdicionados que esperam rapidez e segurança na resolução dos embates judiciais. “Isto é fantástico, pois estimula a não judicialização dos conflitos, com reflexo extremamente positivo para todos, inclusive para o Estado-juiz”, finaliza o coordenador. ■



IMAGENS: CNJ

